

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº 4.983, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma  
artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas  
atribuições legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu  
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: **FRANCISCA FERNANDES DA  
SILVA**, Artéria Projetada, com código de logradouro nº 00978-4,  
localizada no Bairro Nova descoberta, neste município de Caicó-RN,  
ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada  
as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2017.

**ROBSON DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sheylha Christina da Silva Costa  
**Código Identificador:**D6CF218E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 25/08/2017. Edição 1588  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>